



PORTARIA Nº 091/2026 de 16 de março de 2026.

EMENTA – Designa Comissão para diagnóstico de necessidades de pessoal visando a abertura de concurso público para provimento permanente, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3544/2007 que versa sobre o quadro de pessoal de provimento efetivo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns;

CONSIDERANDO a autorização do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), através da Portaria SEE nº 5904, de 07 de dezembro de 2022, publicado no DOE em 08 de dezembro de 2022, para o curso de Graduação de Bacharelado em Medicina na FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento técnico que subsidie realização de concurso público para provimento de cargos efetivos de Professor no âmbito do Curso de Medicina.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o levantamento da necessidade de pessoal destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior da AESGA, especificamente, para o Curso de Medicina, objetivando apresentar à Presidência desta Autarquia minuta de Edital contendo as áreas e quantitativos de vagas que comporão o certame.

Art. 2º Integram a Comissão, os seguintes membros:

- I. Fabiana Maria Simoes Silva Vilar Alves, mat.267-1;
- II. Júlio José Baltazar de Oliveira, mat. 231-1;
- III. Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2;
- IV. Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes, mat. 1003.1;

§ 1º A Comissão a que se refere o caput do presente artigo será coordenada pelo servidor efetivo **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2**, Professor, e, em suas ausências ou impedimentos, pela representante **Fabiana Maria Simoes Silva Vilar Alves, mat. 267-1**.

§ 2º A Comissão poderá convidar outros servidores para participarem das reuniões visando a apresentação de esclarecimentos e informações necessárias a elaboração do diagnóstico de viabilidade do quadro de vagas, a ser observado por cargo e área de atuação no âmbito do Curso de Medicina.



Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I. Analisar as necessidades apresentadas pela Coordenação do Curso de Medicina confrontando cada situação com a otimização operacional e funcional da Autarquia e suas faculdades;
- II. Promover a avaliação situacional do Curso de Medicina, considerando os aspectos financeiros consubstanciados na relação oferta *versus* despesa e a performance evolutiva das turmas por semestre;
- III. Dirimir dúvidas junto aos Órgãos de controle (interno e/ou externo), sempre que se fizerem necessárias orientações de natureza técnica sobre matérias específicas correlacionadas a organização do certame;
- IV. Correlacionar os quantitativos de vagas para cada cargo com a necessidade da Administração e a disponibilização orçamentária e financeira para absorção da despesa de pessoal;
- V. Produzir o relatório circunstanciado contendo os achados fáticos embasadores da avaliação, bem como a proposta de cargos e número de vagas a serem submetidas no Edital do certame.

Art. 4º A Comissão deverá concluir o diagnóstico de necessidades no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da publicação, devendo apresentar relatório a Presidência desta Autarquia para dar prosseguimento as medidas sequenciais relacionadas ao planejamento e execução do certame.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA